PORTARIA Nº 175/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC,** Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 013/2022,

CONSIDERANDO o oficio nº 051/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 144/2024 de 01 de abril de 2024, que concedeu Jornada Suplementar para a servidora pública municipal Silvia Aparecida de Souza, investida no cargo de Professora de Educação Física, matriculada sob o nº 20698.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de abril de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL